



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal nº 1030/2017, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO:2018/EDIÇÃO Nº1661/GRADES RIOS, SEXTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2018/PÁGINA: -1-

Diário Oficial Eletrônico do Município de Grandes Rios – Pr

Lei Municipal nº 1030/2017, de 26 de setembro de 2017.

Antonio Cláudio Santiago

Prefeito Municipal

Assessoria de Imprensa

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Avenida Brasil, nº 967 – Centro

CEP: 86845-000

Fone (43) 3474-1222

Grandes Rios - PR

E-mail: grandesrioseditais@hotmail.com

Site: <http://www.grandesrios.pr.gov.br/>

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Licitação

III-TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS COMUNS TIPO: ÓLEO DIESEL-S-500, DIESEL-S-10, GASOLINA E ETANOL, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SEGUE:

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.741.348/0001-39, com sede à Rua Avenida Brasil, 967, Centro, nesta cidade de Grandes Rios – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Antonio Claudio Santiago**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 4.520.078-7 e inscrito no CPF/MF nº 624.658.649-04, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito neste Município de Grandes Rios-PR e, de outro lado, a empresa **PILAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 76.987.106/0001-92, Avenida Brasil, s/nº, Cep. 86845-000-Grandes Rios, neste ato representado pelo senhor **PAULO CEZAR LOPES**, inscrito no CPF.532.143.159-00 e Rg 3.472.131, Pr. Residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa s/n, Cep. 86.845-000-Grandes Rios-Estado do Paraná, conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR RECOMPOSTO

Com fundamento legal no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, através deste termo aditivo fica **recomposto** os valores anteriormente fixados na **ata de registro de preços nº 80/2018**, apresentando-se da forma abaixo.

Fica recomposto o preço do item **óleo diesel S-10** de 3,69 (três reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 3,46 (três reais e quarenta e seis centavos) sendo que o valor final do contrato que era de R\$ 572.674,42 (quinhentos e setenta e dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) passa a ser de R\$ 539.831,95 (quinhentos e trinta e nove mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos) praticados no período de 07/12/2018 à 12/11/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originária não explicitamente modificados neste **III - TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito (21/12/2018).

Antonio Claudio Santiago

Prefeito Municipal

PILAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Paulo Cezar Lopes – Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. nome

CPF:

2. nome

CPF:

EXTRATO DO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2018 Contrato Administrativo nº 86/2018

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente e domiciliado no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

CONTRATADA: **CONSTRUTORA DA VEIGA-EIRELI-ME**, CNPJ/MF sob nº. 02.479.125/0001-71 endereço à Rua Osvaldo F. da Silva, Centro Cep. 87.178-000- Itambé –Pr.

OBJETO: Contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para a construção do remanescente da quadra escolar coberta com vestuário, conforme Termo de Compromisso PAC208182/2014, com execução no prazo de até 06 (seis) meses.

VALOR: R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais) valor do Contrato cujo pagamento correrá à conta dos **Recursos Orçamentários:**

Cód. Reduzido	Unif. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp	Saldo Disponível	Valor Previsto
445	06.004.12.361.1201.1030	44.90.51.00 - Fonte - 1000	Obras Instalações	88.030,48	88.030,48
158	06.004.12.361.1201.1028	44.90.51.00 -Fonte - 311124	Obras Instalações	186.615,22	186.615,22

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 06 (seis) meses, contados a partir do 10º (décimo) dia, após assinatura da Ordem de Serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná. Grandes Rios, 19 de Dezembro de 2.018.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
PREFEITO MUNICIPAL

Todos os Atos Publicados são assinados digitalmente.